

PORTARIA SRH/SAEB Nº 126 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0020436-14.2013.8.05.0000, que garantiu ao candidato Rafael Vieira de Andrade, inscrição nº 10036837, o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos